



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação N° 800/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO O FORNECIMENTO DE ÁGUA REGULARMENTE AS FAMILIAS MORADORAS DO HORTO DO VERGEL – ACAMPAMENTO CHICO PITADA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto Ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no sentido de fornecer regularmente água às famílias residentes no Horto do Vergel – Acampamento Chico Pitada, pelas razões abaixo transcritas:

Considerando:

Que em 22 de Setembro de 2025, foi pela Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – Direção Estadual pelo seu representante Carlos Caique de Araújo, por meio do ofício, apresentou solicitação de apoio por parte desta Municipalidade, em razão da ausência de políticas públicas básicas e essenciais voltadas às famílias atualmente residentes na área em questão.

No ofício relatou que é de conhecimento que se encontra em trâmite processo judicial de reintegração de posse da referida área. Entretanto, por força de decisão judicial e diante da inexistência de alternativa de realocação, as famílias permanecem no local, em situação de vulnerabilidade social.

E que nesse contexto, requer-se especial atenção desta Administração, uma vez que os moradores — munícipes de Mogi Mirim, carecem de medidas urgentes e efetivas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



para garantia de seus direitos fundamentais, sobretudo no que tange ao acesso à educação, saúde e abastecimento de água.

Justificativa:

Entre as demandas prioritárias, destacam-se:

Abastecimento de Água:

Por intermédio da Secretaria de Assistência Social, há fornecimento semanal de água por meio de dois caminhões-pipa, o que atualmente beneficia cerca de 20 famílias. Contudo, aproximadamente 37 famílias permanecem desassistidas em razão da insuficiência da quantidade distribuída.

Diante disso, solicitamos a ampliação do fornecimento para um dia adicional de abastecimento semanal, a fim de contemplar todas as famílias residentes, medida que trará significativo amparo social e dignidade, em especial às crianças.

Diante do exposto, reiteramos nosso pedido para que este Município, no exercício de seu dever constitucional de garantir políticas públicas adequadas, adote providências concretas, demonstrando solidariedade e compromisso com os cidadãos que se encontram nesta condição.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 03 DE Outubro 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z543355SRG0H97T2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z543-355S-RG0H-97T2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2555/2025 - 02/10/2025 - 15:52 - Z543-355S-RG0H-97T2